



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI Nº876/2020

Projeto de Lei n º 684/2020

“Altera nomenclatura do cargo de Atendente de Consultório Odontológico e da outras providências”

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – O caput do artigo 1º da Lei Ordinária nº 438/1997 passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de saúde, **Auxiliar em Saúde Bucal**, Oficial de Serviços em Saneamento e Digitador, e os cargos de provimento em Comissão de Assistente Social, Agente Municipal de saúde e Saneamento, Coordenador de Creche, Assessor de Obras e Serviços Urbanos e Motorista do Gabinete disposto no anexo I, folha nº 06 que faz parte integrante desta Lei e passará a fazer parte do quadro permanente dos Servidores Públicos.

Art. 2º – O inciso I do artigo 2º da Lei Ordinária nº 439/1997 passará a vigor com a seguinte redação:

I- Auxiliar em Saúde Bucal:

- a) Preencher as fichas odontológicas, bem como a marcação do retorno do paciente, quando necessário;
- b) preparar os instrumentos para o atendimento dos pacientes;
- c) fazer a limpeza e esterilização dos instrumentos do consultório;
- d) fazer dosagem e manipulação de materiais;
- e) auxiliar no tratamento as crianças e excepcionais;
- f) atender telefone e anotar recados;



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

- g) zelar pela manutenção e limpeza do consultório;
- h) executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita, 17 de Setembro de 2020.

José Pedro Duarte
Presidente

Manuel de Lourdes Souza
Vice Presidente

Petterson Ribeiro dos Santos
Secretário

